



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR  
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

## EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ TITULAR da 4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **07/08/2024** (sete de agosto de dois mil e vinte e quatro), quarta-feira, a partir das 14:00 horas, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. WERNO KLOCKNER JUNIOR, na Sede da KLOCKNER LEILÕES, sita à Avenida Carlos Gomes, 226, térreo - zona 05 -Maringá/PR, será realizado LEILÃO dos bens penhorados nos processos abaixo descritos, de forma presencial e por meio eletrônico, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), com lances em tempo real e em igualdade de condições com o leilão presencial, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: Artigos 881, § 1º e 882 §§ 1º, 2º e 3º do NCPC.

### **1-Processo CartPrecCiv 0000178-86.2024.5.09.0662**

**RECLAMANTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA**

**RECLAMADO: T.G.M. - TRANSPORTES LTDA E OUTROS (2)**

**BEM:** parte ideal da fração pertencente aos executados **ISRAEL PEREIRA DE MELO e VERA LUCIA GRANERO DE MELO ( registros R-7-372: 1/30; R -15-372: 1/30 e R-39-372: 1/25 de 2/30 da data de terras sob nº 15, da quadra nº 75, com área de 580,00 m², situada na zona 07, localizado na rua São João 229 desta cidade de Maringá-Pr, inscrita na matrícula nº 372 do 3º C R I de Maringá.**

**Benfeitorias: 320,85m² de garagens metálicas.**

**Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

**Auto de Penhora fl. 05 - (matrícula R 145-372)**

### **2-Processo ATOrd 0000279-65.2020.5.09.0662**

**RECLAMANTE: DIVA PETRI LORENZETE**

**RECLAMADO: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**

**BEM:** lote de terras sob nº 58-6-8, situada na Gleba Patrimônio Maringá, comarca de Maringá-PR.

Área: 300,00 m².

Matrícula nº: 27.756 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR.

Cadastro imobiliário municipal nº : 19329100.

Localização : Av. Pintassilgo, 1922, Gleba Patrimônio de Maringá, Maringá-PR.

Benfeitorias : não há.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR  
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

**Avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).  
Auto de Penhora fl. 531**

**3-ATOrd 0000451-46.2016.5.09.0662**

**RECLAMANTE: APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO**

**RECLAMADO: ESTAC SONDAGENS E FUNDACOES LTDA E OUTROS (3)**

**BEM(NS):** Data de terras sob o nº 8, da quadra nº 69, com área de 300 m<sup>2</sup>, situada no Jardim Lucianópolis, desta cidade, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 2.808, do C.R.I. 3º Ofício de Maringá-PR.

**Benfeitorias:** uma construção residencial em alvenaria, tipo edícula, com 97,70 m<sup>2</sup> (conforme cadastro imobiliário na prefeitura de Maringá/PR), coberta com telhas de barro, em bom estado de conservação (imóvel atualmente locado). Endereço do imóvel: Rua Ubirajara, 420 - Maringá/PR

**Avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). ID 686e357 de 02/05/2023 - auto de penhora fl. 1080. (matrícula - R-6-2.808 - fl. 1135)**

**4-Processo n.º ATOrd 0000633-27.2019.5.09.0662**

**RECLAMANTE: CARLOS EDUARDO ALVES**

**RECLAMADO: BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA e OUTROS(4)**

**BEM:** 1) Imóvel Rural constituído pelo Lote 4-F-1-A medindo a área de 30.250,00 metros quadrados ou 3,0250 hectares, situado na 1.º Secção da Colônia Interventor, no Município de Ângulo Comarca de Santa Fé-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula n.º 8.948 do CRI de Santa Fé-PR.

**Benfeitorias:** sobre o referido lote encontra-se edificado com barracão aberto, com aproximadamente 500 metros quadrados, em ruim estado de conservação, sendo que, o referido barracão encontra-se edificado em uma área sem demarcação aparente, (foto em anexo), não sendo possível aferir se o mesmo adentra no Lote 4-G-1-A, uma vez que ambos os Lotes são vizinhos e não há demarcação entre os mesmos.

**Ônus:** os constantes da referida matrícula.

**Avaliação: R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais).**

2) Imóvel Rural constituído pelo Lote 4-G-1-A medindo a área de 30.250,00 metros quadrados ou 3,0250 hectares, situado na 1.º Secção da Colônia Interventor, no Município de Ângulo Comarca de Santa Fé-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula n.º 7.002 do CRI de Santa Fé-PR.

**Benfeitorias:** Sobre o referido lote encontram-se edificados 02 barracões em alvenaria com aproximadamente 600 metros quadrados cada, ambos em ruim estado de conservação e uma construção em alvenaria (antigo escritório) com aproximadamente 200,00 metros quadrados, em péssimo estado de conservação. Referidas construções encontram-se edificadas em uma área sem demarcação, assim sendo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR  
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

não foi possível se definir se há alguma parte das edificações adentrando o Lote Lote 4-F-1-A, uma vez que não há demarcação entre os mesmos.

Ônus: os constantes da referida matrícula.

**Avaliação: R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos mil reais).**

Total da Penhora: R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), a avaliação de ambos os lotes.

**Auto de penhora fl. 566**

**5-Processo n.º CartPrecCiv 0000913-95.2019.5.09.0662**

**RECLAMANTE: GEDIVALDO LOPES RAMOS**

**RECLAMADO: SARRUF & SARRUF LTDA E OUTROS (4)**

**BEM:** Parte ideal de 50% pertencente à executada LOSANGELA MARIA BROETTO, do sobrado C, do condomínio residencial da Travessa Urupês, condomínio construído sobre a data de terras nº 9-A, parte da data nº 09, da quadra nº 02-C, situado na Vila Santo Antônio, Maringá-PR.

**Área:** área privativa igual à área total de construção de 107,78m<sup>2</sup>, sendo 53,98m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 53,98m<sup>2</sup> no pavimento superior, área destinada a quintal e jardim de 32,36m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno de 86,25m<sup>2</sup>.

**Localização:** Travessa Urupês, 84, Vila Santo Antônio, Maringá-PR.

**Matrícula nº:** 95.227 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-PR.

**Avaliação:** Reavaliado a integralidade do imóvel ora penhorado (50%) em **R\$ 280.000,00 - imóvel total R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil), em 15/05/2023.**

**Auto de Penhora fl. 23 e auto de reavaliação fl. 84 - matrícula - R-13-95.277 e Av.22-95.227 (fl.113) - penhora integralidade**

**Obs. Usufruto vitalício em favor de Sra. TEREZA INÊS BRAVIN - AV. 2-95.227.**

**6-Processo n.º ATOOrd 0179500-48.1996.5.09.0662**

**RECLAMANTE: JOSE ORLANDINI**

**RECLAMADO: COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA SUL BRASIL**

**BEM(NS):** Parte ideal da chácara nº 8, da seção, da colônia Paranavaí, situado no perímetro urbano de Paranavaí, com área de 736,00m<sup>2</sup>, com divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3314 do C.R.I de Paranavaí.

**Auto de Penhora fl.383**

**Auto de Reavaliação fl. 389 - reavaliado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 04/11/2023**

**Matrícula - R 3-3314 (fl.432)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR  
Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto

**Obs. Ação de Usucapião registrada na AV. 5-3314**

**7-Processo n.º ATOrd 0249900-04.2007.5.09.0662**

**RECLAMANTE: WILLIAM MOISES GELPKE DIAS**

**RECLAMADO: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTROS (2)**

**BEM:** 05 colchões tamanho queen, medindo 1,98 de comprimento e 1,58 de largura, densidade 33, altura 28cm, marca NIPPON QUALITY, com aparelho massagador, novos.

**Avaliação: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total da penhora de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

**8-Processo n.º ExCCP 0586500-48.2007.5.09.0662**

**RECLAMANTE: FLAVIO CANDIDO DE LEMOS**

**RECLAMADO: SERGIO GERALDO HERMSDORFF E OUTROS (2)**

**BEM:** Data de terras sob nº 15, da quadra nº 171, situada no Jardim Paris II, em Maringá-PR, com área de 378,00m<sup>2</sup>, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 42.368, do S.R.I. 3º Ofício de Maringá-PR.

**Endereço:** Rua Antonio Brambilla, 212, Jardim Paris II, Maringá-Pr.

**Matrícula fls. 722-723 - penhora R-7-42.368**

**Auto de Penhora fls. 661-662**

**Obs: cláusula de usufruto vitalício em favor de TEREZINHA RODRIGUES SILVA (R-2-42.368).**

**Avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente EDITAL que será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara, no local de costume, servindo este edital como INTIMAÇÃO às PARTES e CREDOR HIPOTECÁRIO do LEILÃO, caso não sejam localizadas quando da expedição das respectivas intimações, contados a partir da data da apreciação da arrematação/adjudicação, independente de intimação.

Os bens imóveis penhorados poderão ser arrematados de forma parcelada, na forma do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. A proposta deverá ser formulada pelo interessado ao Juízo, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, (40%) quarenta por cento do valor do lance e o restante (60%) sessenta por cento a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR**  
**Avenida Gastão Vidigal, 823, Bairro Aeroporto**

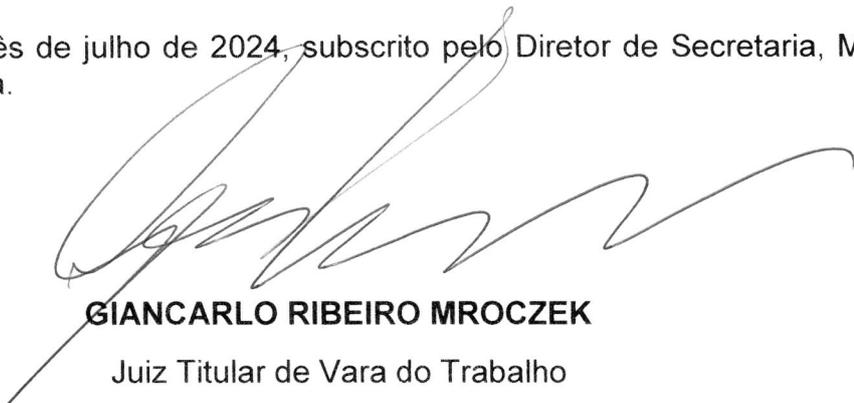
mesmo bem. Em qualquer hipótese, em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o artigo 843, do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

Sendo negativo o leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta do bem penhorado, pelo prazo de 1 mês, ocasião em que deverão ser respeitadas as mesmas condições fixadas para a realização do leilão, na forma do artigo 245, do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Findo o prazo assinalado, o leiloeiro deverá apresentar todas as propostas recebidas, para análise e homologação.

Correrá por conta dos interessados, a verificação física dos bens, bem como a situação jurídica perante os Órgãos Públicos, Cartório Registro de Imóveis (impostos atrasados/averbações construção), Prefeitura Municipal, DETRAN, INSS, entre outros.

A comissão do leiloeiro é fixada em (5% sobre o valor do lance) e será suportada pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida ou de acordo, a remuneração do leiloeiro será suportada pela parte reclamada, nos termos do inciso VI, da OJEX-SE 04, do E.TRT da 9ª Região.

Aos dias 02 do mês de julho de 2024, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Marcos Gonçalves da Silva.



**GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

